

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO
E PARCELAMENTO DO SOLO**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA, EM 30/06/2026, ÀS 8H

Ata da terceira (3ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – CPUOPS, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos trinta (30) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores – **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** - Presidente, **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA** - Vice-Presidente e **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ** - Secretária, para deliberação da seguinte pauta: todos de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026; 2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026; 3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026 e 4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026**, todos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Leandro Monteiro de Siqueira como relator dos Projetos de Lei Complementar nºs 009 e 010/2026 e nomeou a Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz como relatora dos Projetos de Lei Complementar nºs 011 e 012/2026. O Senhor Presidente, após analisar a matéria objeto da pauta de convocação, juntamente com os membros da Comissão chegaram à seguinte deliberação: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CPUOPS: início em 29/06/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações. Apresentada Emenda nº 007/2026 pela CCJR. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, juntamente com a Emenda nº 007/2026; **2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o perímetro urbano do Distrito de Sapezal.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CPUOPS: início em 29/06/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações. Apresentada Emenda nº 008/2026 pela CCJR. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, juntamente com a Emenda nº 008/2026; **3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o perímetro urbano do Distrito de Roseta.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CPUOPS: início em 29/06/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações. Apresentada Emenda nº 010/2026 pela CCJR. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2026, juntamente



com a Emenda nº 010/2026; **4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CPUOPS: início em 29/06/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações. Apresentada Emenda nº 009/2026 pela CCJR. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2026, juntamente com a Emenda nº 009/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h03. Eu, Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, Secretária da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – CPUOPS

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Secretária

